



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 489/PROAP/REITORIA, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

**O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 330/PROAP/REITORIA, de 13 de dezembro de 2023 (5672392).

Art. 2º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

**ANEXO I - SERVIDORES**

|                         |                                                                                                                                                                  |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestor titular:         | <b>Marcus Vinicius Silveira Macedo</b>                                                                                                                           |
| Ramal:                  | (85) 3401-2344                                                                                                                                                   |
| E-mail:                 | <a href="mailto:marcus.macedo@ifce.edu.br">marcus.macedo@ifce.edu.br</a>                                                                                         |
| Setor:                  | Diretoria de infraestrutura e Engenharia - DIE                                                                                                                   |
| Atribuições             | <b>As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b> |
| Gestor substituto:      | <b>Diego Rocha de Abreu</b>                                                                                                                                      |
| Ramal:                  | (85) 3401.2316                                                                                                                                                   |
| E-mail:                 | <a href="mailto:diego.abreu@ifce.edu.br">diego.abreu@ifce.edu.br</a>                                                                                             |
| Setor:                  | Coordenadoria de Estudos e Projetos de Engenharia - COEPE                                                                                                        |
| Atribuições:            | <b>As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b> |
| Fiscal Técnico Titular: | <b>Francisco Hilario da Silva Neto</b>                                                                                                                           |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ramal:                            | (85) 3401-2316                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| E-mail:                           | <a href="mailto:hilario@ifce.edu.br">hilario@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                                                                          |
| Setor:                            | COMOB                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Atribuições:                      | <b>As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>                                                                                                      |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Fiscal Técnico Titular:           | <b>Manuela de Castro Mendonca Lima</b>                                                                                                                                                                                                                                                |
| Ramal:                            | (85) 3401-2317                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| E-mail:                           | <a href="mailto:manuela.lima@ifce.edu.br">manuela.lima@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                                                                |
| Setor:                            | Coordenadoria de Estudos e Projetos de Engenharia - COEPE                                                                                                                                                                                                                             |
| Atribuições:                      | <b>As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>                                                                                                      |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Fiscal Técnico Substituto:        | <b>Clarissa Marinho Alencar</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Ramal:                            | (85) 3401-2317                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| E-mail:                           | <a href="mailto:clarissa.marinho@ifce.edu.br">clarissa.marinho@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                                                        |
| Setor:                            | Coordenadoria de Manutenção e Obras de Engenharia - COMOB                                                                                                                                                                                                                             |
| Atribuições:                      | <b>Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.</b> |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Fiscal Administrativo Titular:    | <b>Francisco Hilario da Silva Neto</b>                                                                                                                                                                                                                                                |
| Ramal:                            | (85) 3401-2316                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| E-mail:                           | <a href="mailto:hilario@ifce.edu.br">hilario@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                                                                          |
| Setor:                            | COMOB                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Atribuições:                      | <b>As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>                                                                                          |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Fiscal Administrativo Substituto: | <b>Clarissa Marinho Alencar</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ramal:       | (85) 3401.2317                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| E-mail:      | <a href="mailto:clarissa.marinho@ifce.edu.br">clarissa.marinho@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                                                                             |
| Setor:       | Coordenadoria de Manutenção e Obras de Engenharia - COMOB                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Atribuições: | <b>Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto</b> |

## ANEXO II - EMPRESA

|                    |                                                                                                                     |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATO Nº        | <b>56/2023</b>                                                                                                      |
| PROCESSO Nº        | <b>23256.014075/2022-95</b>                                                                                         |
| CONTRATADA:        | <b>JB2 ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 14.207.860/0001-05)</b>                                                               |
| OBJETO:            | <b>Contratação da obra de engenharia para a execução de obras de reforma da salas de descompressão da Reitoria.</b> |
| DATA DE ASSINATURA | <b>12/12/2023</b>                                                                                                   |
| VIGÊNCIA           | <b>de 12/12/2023 a 09/05/2024</b>                                                                                   |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**  
**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 17/04/2024, às 17:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6098690** e o código CRC **B3DDE64F**.